

INDICAÇÃO Nº 208, DE 2026.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução Legislativa nº 18, de 26 de dezembro de 2023), **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, **a implantação de uma Sala Lilás para atendimento especializado às vítimas de violência doméstica e sexual no Hospital Pedro Álvares Rodrigues, no município de Bonfim**, aproveitando a atual reforma da unidade hospitalar para adequação do espaço físico e estrutura necessária para o atendimento humanizado.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo Estadual a implantação de uma **Sala Lilás no Hospital Pedro Álvares Rodrigues, no município de Bonfim**, espaço voltado ao acolhimento humanizado e especializado de vítimas de violência doméstica, intrafamiliar e sexual.

A criação das chamadas Salas Lilás tem sido fortalecida nacionalmente como instrumento essencial para garantir atendimento adequado às vítimas de violência, proporcionando **privacidade, segurança, escuta qualificada, sigilo e acolhimento humanizado**, evitando a revitimização durante os atendimentos realizados nas unidades de saúde. O próprio Ministério da Saúde destaca que esses espaços representam importante política pública de proteção às mulheres, adolescentes e crianças em situação de violência.

A Lei Federal nº 14.847/2024 passou a assegurar o atendimento das vítimas em ambiente privativo e individualizado dentro do Sistema Único de Saúde, reforçando a necessidade de estruturação de espaços específicos para esse acolhimento. O Ministério da Saúde também publicou, em 2025, guia técnico nacional para implementação das Salas Lilás no SUS, destacando que a violência doméstica e sexual constitui grave problema de saúde pública e violação de direitos humanos.

A necessidade dessa estrutura torna-se ainda mais evidente diante do cenário enfrentado em Roraima. Dados divulgados por órgãos estaduais e instituições do sistema de justiça demonstram que os casos de violência doméstica e sexual permanecem em crescimento no estado, exigindo fortalecimento permanente da rede de proteção às vítimas.

Além disso, informações da própria Secretaria Estadual de Saúde demonstram a relevância desse tipo de atendimento especializado. Somente em 2025, o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth registrou cerca de **211 atendimentos de vítimas de violência**, reforçando a importância de ambientes preparados para acolhimento humanizado e sigiloso.

No município de Bonfim, a implantação da Sala Lilás torna-se ainda mais necessária em razão de suas características geográficas e sociais, considerando tratar-se de município de fronteira, distante da capital, onde muitas vítimas encontram dificuldades de acesso rápido a serviços especializados de apoio psicológico, assistência social e proteção institucional.

Nesse contexto, a implantação da Sala Lilás no Hospital Pedro Álvares Rodrigues permitirá oferecer um atendimento mais digno, reservado e seguro às vítimas, garantindo acolhimento adequado desde o primeiro contato com a rede pública de saúde, além de facilitar os encaminhamentos necessários aos órgãos de proteção e segurança pública.

A medida contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no interior do Estado, ampliando o acesso da população a um serviço humanizado e especializado, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Diante da relevância social da demanda e dos benefícios que trará à população do município de Bonfim, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando **a implantação da Sala Lilás no Hospital**



Pedro Álvares Rodrigues, garantindo maior proteção, dignidade e acolhimento às vítimas de violência doméstica e sexual.

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2026.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual